



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA Nº 102/2014/DF

A Dra. **Anna Finke Suszek**, MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro e.e. da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o dia **25/07/14** é feriado municipal em Jaraguá do Sul de acordo com a Lei Municipal nº 892/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente judicial e extrajudicial e os prazos processuais da Comarca de Jaraguá do Sul no dia 25/07/14.

Art 2º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º **COMUNIQUE-SE** à Corregedoria Geral de Justiça; à Presidência do Tribunal de Justiça; ao Conselho Gestor da Intranet e aos Cartórios Extrajudiciais.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 23 de julho de 2014.

ANNA FINKE SUSZEK
JUIZA DE DIREITO
DIRETORA DO FORO e.e.